

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 91819/2015
PROCESSO: 00610096.000787/2019-37
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, com sede à Av. Guido Caloi, 1.935, – Térreo Blocos A/B – Jd. São Luiz São Paulo/SP, CEP: 05802-140, inscrita no CNPJ nº 73.008.682/0001-52, representada por **Sr. Guillermo Julio Figueroa Casas**, CPF nº 234.926.808-01 Email: licitacoes@wiener-lab.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Setembro/2019, conforme cláusula quinta do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 1.495.843,20 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)** equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 124.653,60 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 1.495.843,20 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.**
- 0001 – Rio Grande do Norte.**
- Elemento da despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
- Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 91819/2015
PROCESSO: 00610096.000787/2019-37
PÁGINA:

Sendo R\$ 498.614,40 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 997.228,80 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.

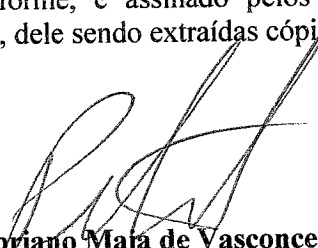
2019 – R\$ 498.614,40 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Elemento da despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
2020 - R\$ 997.228,80 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Elemento da despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

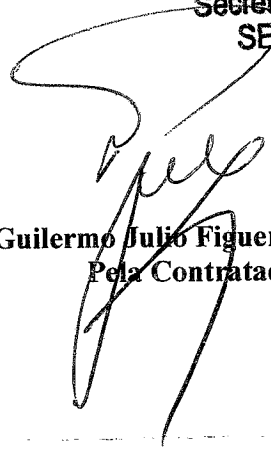
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2019 até 31/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

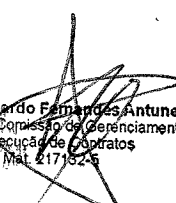
Natal/RN, 29 de Agosto de 2019.


Cipriano Mala de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spindola
Secretário Adjunto
SESAP/RN


Guillermo Julio Figueroa Casas
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 2171524

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 30/09/19
PÁGINA: 13

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 91819/2015
PROCESSO: 00610096.000787/2019-37
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17

UNIDADE	QUANT. EQUIP.	QUANT. MENSAL EXAMES	QUANT. EXAMES ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL CLEODON C. ANDRADE	1	3.490	41.880	R\$ 2,32	R\$ 8.096,80	R\$ 97.161,60
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO	1	2.490	29.880	R\$ 2,32	R\$ 5.776,80	R\$ 69.321,60
HOSPITAL REGIONAL DE JOÃO CÂMARA	1	2.490	29.880	R\$ 2,32	R\$ 5.776,80	R\$ 69.321,60
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES	1	4.100	49.200	R\$ 2,32	R\$ 9.512,00	R\$ 114.144,00
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	1	1.600	19.200	R\$ 2,32	R\$ 3.712,00	R\$ 44.544,00
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES	1	3.060	36.720	R\$ 2,32	R\$ 7.099,20	R\$ 85.190,40
HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	1	3.050	36.600	R\$ 2,32	R\$ 7.076,00	R\$ 84.912,00
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	1	4.100	49.200	R\$ 2,32	R\$ 9.512,00	R\$ 114.144,00
HOSPITAL REGIONAL MARINO COELHO	1	2.160	25.920	R\$ 2,32	R\$ 5.011,20	R\$ 60.134,40
HOSPITAL REGIONAL ODILON GUEDES	1	2.060	24.720	R\$ 2,32	R\$ 4.779,20	R\$ 57.350,40
HOSPITAL REGIONAL GETÚLIO DE O. SALES	1	1.900	22.800	R\$ 2,32	R\$ 4.408,00	R\$ 52.896,00
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO	1	3.800	45.600	R\$ 2,32	R\$ 8.816,00	R\$ 105.792,00
HOSPITAL RUY PEREIRA SANTOS	1	3.450	41.400	R\$ 2,32	R\$ 8.004,00	R\$ 96.048,00
HOSPITAL CENTRAL CEL. PEDRO GERMANO (H. POLÍCIA)	1	4.400	52.800	R\$ 2,32	R\$ 10.208,00	R\$ 122.496,00
HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS	1	1.900	22.800	R\$ 2,32	R\$ 4.408,00	R\$ 52.896,00
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	1	3.030	36.360	R\$ 2,32	R\$ 7.029,60	R\$ 84.355,20
HOSPITAL AGUINALDO PEREIRA	1	3.500	42.000	R\$ 2,32	R\$ 8.120,00	R\$ 97.440,00
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO	1	3.150	37.800	R\$ 2,32	R\$ 7.308,00	R\$ 87.696,00
TOTAL GERAL	18	53.730	644.760	*****	124.653,60	1.495.843,20

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Hemocentro do RN Dalton Cunha - Hemonorite
Extrato de Dispensa- Processo nº 00610204.000116/2019-00-SESAP
Objeto: Renovação dos contratos nº 13, 14 e 15/2019 - Aquisição de Kits Sorológicos
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 597.164,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais)
Beneficiárias: NORDELAB Comercio e Rep. LTDA - R\$ 347.676,00, ; DIASORIN LTDA - R\$ 226.016,00 e REM Indústria e Comércio Ltda no - R\$ 23.472,00.
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 064/2019 - 00610230.000149/2019-24
Objeto: aquisição de medicamento, por ordem judicial, para atender aos pacientes da: demanda judicial HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)
Beneficiária: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA.
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 066/2019 - 00610230.000387/2019-30
Objeto: aquisição de medicamento, por ordem judicial, para atender aos pacientes da: demanda judicial HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 4.618,00 (Quatro mil seiscentos e dezoito reais)
Empresa Beneficiária: UNI Hospitalar LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 065/2019 - 00610230.000413/2019-20
Objeto: Aquisição de Medicamento, por ordem Judicial, para atender aos pacientes da Demanda Judicial HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 39.063,15 (Trinta e nove mil e sessenta e três reais e quinze centavos)
Beneficiária: Laboratórios PFIZER LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL RAFAEL FERNANDES
Extrato de Termo de Dispensa - Processo nº 00610188.000409/2019-24
OBJETO: Aquisição de Material de consumo (MOPS)
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 4.212,30 (quatro mil, duzentos e doze reais e trinta centavos).
Beneficiários: WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS
Leonardo Carlos Rodrigues de Menezes
Diretor Geral do HRF
Mossoró/RN, 09 de setembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
AVISO AOS LICITANTES - SUSPENSÃO DO CERTAME
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a Suspensão da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, demais setores objetivando a aquisição de Equipamentos para setores em construção e reformas nesta unidade de hospitalar, por motivo de retificação do instrumento convocatório - Edital, em seu objetivo principal. Estaremos à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 782909 ou outras informações no fone: 3232-5411 ou solicitado por e-mail: proceirnhna@yahoo.com.br.
Natal, 09 de setembro de 2019.
Kátia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira do HMAF

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato de Contrato nº 012/2019
Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e Moreira e Carioca Serviços de Controles Urbanos Ltda.
Objeto: Serviços de Desinfestação, Desratização e Descupinização nas Áreas Internas e Externas do HRTM.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 - Processo nº 00610335.000125/2019-05.
Valor Total R\$: 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201-Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390-39.53 - Serviços de Desinfestação.
Fonte: 162 - Recursos do SUS
Vigência e Validade: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/09/2019 a 31/08/2020.
Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Pedro de Azevedo Carioca Júnior - CPF: 392.644.914-49 pela contratada.
Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Maria Cherlani Barbosa Santos.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato de Contrato nº 013/2019
Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e Moreira e Carioca Serviços de Controles Urbanos Ltda.
Objeto: Serviços de Lavagem e Desinfecção em Caixas D'água e Cisterna nas Áreas Internas e Externas do HRTM.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 - Processo nº 00610335.000126/2019-41.
Valor Total R\$: 7.030,00 (Sete mil e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390-39.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 162 - Recursos do SUS.
Vigência e Validade: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/09/2019 a 31/08/2020.
Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Pedro de Azevedo Carioca Júnior - CPF: 392.644.914-49 pela contratada
Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Maria Cherlani Barbosa Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.2018
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado do julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 779914
Empresa Vencedora: MM SERVICE - Milton Nunes de Medeiros Junior
Itens arrematados: 01.02.03.04.05.06.07.08.09 e 10
Natal/RN, 09 de setembro de 2019
Kátia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira da CPL/HMAF

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 003/19
Processo: 106633/2017-5
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material para laboratório para atender as necessidades do LACEN-RN, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa NOVA ANALITICA IMP. E EXP. LTDA, manifestou intenção de Recurso Administrativo bem como razões recursais tempestivamente contra ato do pregoeiro que declarou vencedora a empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, nos Itens 15 e 16 do referido certame. Após prazo recursal, a empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA não apresentou contrarrazões. Julga-se PROCEDENTE as razões recursais, conforme resultado de recurso administrativo acostado aos autos, prosseguindo com a desclassificação da empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA e convocação dos demais licitantes por ordem de classificação.
Natal/RN, 09 de setembro de 2019.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro - CPL/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/19.
Processo: 00610295.000023/2019-03.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Controllab - Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.
Objeto-O presente instrumento tem como objeto a contratação de firma especializada para realização de Controle de Qualidade Externo para o Laboratório de Controle de Qualidade, para a proficiência dos testes de Hemoglobina que são utilizados para a seleção de doadores, para validação de reagentes e equipamentos, que deverão incluir: Amostras de Controle e Planilhas de acompanhamento.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor Global de R\$ 576,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 48,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 576,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico, Internação Hospitalar, Odontológica e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 576,00.
Sendo o valor de R\$ 192,00 para o período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 384,00 para o período de 01/01/2020 até 31/08/2020.
Do fiscal do contrato: A servidora Maria da Conceição de Souza Lima, Matrícula: 91.318-9, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Da validade e vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, 01/09/2019 até 31/08/2020, contado de sua assinatura com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcio Mendes Bissoli, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/16.
Processo máe: 241828/2015-4.
Processo: 00610096.000707/2019-43.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa J. ALVES DUTRA FILHO - ME (JOÃO FILHO AUTO PEÇAS).
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 38.000,00, sendo R\$ 11.400,00 para serviços e R\$ 26.600,00 para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 3.166,67, sendo R\$ 950,00 para serviços e R\$ 2.216,67 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 38.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde. Sendo R\$ 8.866,64 referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 17.733,36 referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.
Sendo R\$ 3.800,00 referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.600,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2018 até 31/08/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e João Alves Dutra Filho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16.
Processo máe: 97557/2015-1.
Processo: 00610096.000694/2019-11.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (LIMPADORA RIOGRANDENSE).
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 4,347826 % (quatro vírgula trinta e quatro setenta e oito vinte e seis por cento), por acordo entre as partes.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 10.560,00 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 880,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato no valor estimado de R\$ 10.560,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.520,00 referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.040,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020
Do Foro: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2019 até 31/08/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal, 25 de Julho de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Christianne Patricia Bezerra de Oliveira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17.
Processo máe: 91819/2015.
Processo: 00610096.000787/2019-37.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IGPm do mês de Setembro/2019, conforme cláusula quinta do contrato original.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.495.843,20 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 124.653,60. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.495.843,20, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.
Sendo R\$ 498.614,40 referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 997.228,80 referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2019 até 31/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Guilherme Julio Figueiras Casas Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/15.
Processo máe: 275927/2014-6.
Processo: 00610406.000047/2019-50.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como o aumento de 0,1706633% (zero vírgula onze setenta e seis trinta e três por cento) no valor inicial do contrato, em decorrência formalização do 6º e 7º Aditivos no contrato.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 357.292,68, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 29.774,37.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 357.292,68, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001- Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039.53 - Serviços de Desinfestação. Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 78.222,48, referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019, e R\$ 156.446,96, referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
24.131.10.302.0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001- Rio Grande do Norte.